

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
UASG	980044
Objeto	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTTJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.
Proc. Adm.	003/2026
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura adesão de ata de registro de preço é nº 003/2026	
2. Área requisitante	
2.1. Coordenadoria Administrativa de Saúde	

3. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de recarga de gás liquefeito de 13 kg, botija de gás de 13 kg, recarga de água mineral de 20L e galão de água mineral de 20L é essencial para garantir a adequação das condições operacionais e de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) da Prefeitura Municipal de Belterra. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado das unidades de saúde, onde a disponibilidade de recursos hídricos potáveis e fontes de calor são cruciais para a realização de atividades diárias, como o preparo de alimentos, aquecimento de água e manutenção de condições sanitárias. É importante ressaltar que a água mineral de qualidade é um recurso imprescindível para a saúde e o bem-estar dos usuários do sistema de saúde, principalmente em serviços que atendem à população em condições vulneráveis. A compra de galões e recargas de água mineral assegura a hidratação adequada e previne problemas de saúde relacionados ao consumo de água não tratada. Além disso, o uso de gás liquefeito se torna indispensável em diferentes processos de trabalho nas unidades de saúde, contribuindo tanto para a eficiência operacional quanto para a segurança nos ambientes de atendimento. A Lei 14.133/2021 enfatiza a importância da contratação pública voltada ao atendimento das necessidades sociais e à eficiência na gestão administrativa. A formalização da compra dos insumos mencionados está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, permitindo que a SEMSA desempenhe suas funções de forma adequada e contínua, beneficiando diretamente a população atendida. Outro ponto relevante a ser considerado é a necessidade recorrente desses insumos, que impacta a regularidade das atividades da saúde municipal. O desabastecimento desses produtos pode gerar interrupções no serviço, comprometendo, por conseguinte, a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos. Portanto, a aquisição em questão também se justifica pela previsão orçamentária, alinhada ao planejamento estratégico da secretaria, que visa sempre melhorar a prestação de serviços de saúde. Por fim, a escolha de fornecedores qualificados e a garantia de entrega pontual desses insumos proporcionam um ambiente favorável ao cumprimento das metas estabelecidas pela SEMSA, promovendo



não apenas o bem-estar da população, mas também a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Essas ações demonstram o compromisso da gestão municipal com a saúde da comunidade e a busca por soluções que garantam a continuidade dos serviços essenciais.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante que tenha capacidade técnica neste tipo de prestação de que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim benefício a esta municipalidade a sua contratação.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para a execução do objeto, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Para a realização do certame fora realizado uma quantidade estimada prévia para que desse uma referencial ao procedimento a ser confeccionado, as quantidades a serem adquiridas serão definidas com base no consumo histórico da SEMSA, na demanda estimada das unidades de saúde, na previsão orçamentária disponível.

Considerando que para a publicidade do certame fora estipulado uma estimativa inicial para que fosse obtido empresas interessar em participar do procedimento, as quantidades referenciais do certame foram:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd
01	RECARGA DE GÁS- BOTIJÃO DE 13KG, gás liquefeito de petróleo (GLP): Botijão de 13kg (p l3), com lacres de segurança e instruções de uso.	UND	150
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20LT, água mineral, incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão/e ou rosca e lacre de segurança, contendo 20 litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente- recarga.	UND	2300
05	ÁGUA MINERAL EM COPO, sem gás, caixa com 48 unidades de 200ml cada, com data de validade de acordo com a legislação vigente.	Cx	100

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes a escolha da solução

Para atender o objetivo de fornecimento de água mineral e realização de recargas de águas e gás GLP para atender as demandas da secretaria de saúde, serão necessários alguns requisitos para que se obtenha êxito no certame, conforme os requisitos técnicos, operacionais, legais e de desempenho considerados indispensáveis para a seleção da solução contratada.

REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (20 L)

1. Requisitos Técnicos do Produto

- Água mineral **natural**, própria para consumo humano;
- Galão/recarga com capacidade de **20 litros**;
- Produto registrado e autorizado pela ANVISA;
- Atender às normas do **Ministério da Saúde** e legislações sanitárias vigentes;
- Lacre de segurança inviolável no momento da entrega;
- Prazo de validade vigente, com no mínimo **2/3 do prazo total** no ato da entrega.

2. Requisitos do Vasilhame (Galão)

- Galões em **perfeito estado de conservação**, sem rachaduras, vazamentos ou odor;
- Material atóxico e adequado para armazenamento de água potável;
- Identificação visível do fabricante e capacidade do vasilhame;
- Higienização adequada antes do envase.

3. Requisitos de Fornecimento

- Entrega **parcelada**, conforme demanda da Secretaria;
- Entrega nos locais indicados pela Administração (unidades de saúde, setores administrativos etc.);
- Substituição imediata de produtos em desacordo com as especificações;
- Transporte em veículo adequado, garantindo higiene e integridade do produto.

REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (13 KG)

1. Requisitos Técnicos do Produto

- **Gás GLP** para uso doméstico/institucional;
- Botijão e recarga com capacidade de **13 kg**;
- Produto em conformidade com as normas da ANP;
- Botijões certificados pelo **INMETRO**;
- Lacre de segurança inviolável no momento da entrega.

2. Requisitos do Botijão

- Botijões em perfeito estado de conservação;
- Livre de amassados excessivos, ferrugem, vazamentos ou danos estruturais;
- Válvula em pleno funcionamento e dentro dos padrões técnicos;
- Identificação do fabricante e data de requalificação dentro do prazo legal.

3. Requisitos de Fornecimento

- Entrega **sob demanda** ou conforme cronograma definido pela Administração;
- Fornecedor responsável pela logística de entrega e retirada dos botijões vazios;
- Substituição imediata em caso de vazamento, defeito ou não conformidade;
- Atendimento às normas de segurança no transporte e manuseio do GLP.

REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecedor devidamente **regularizado**, com atividade compatível com o objeto;
- Cumprimento das normas de **segurança, saúde e meio ambiente**;
- Aceitação das condições de fiscalização pela Administração;
- Aplicação de **penalidades contratuais** em caso de descumprimento;



- Garantia de continuidade do fornecimento durante a vigência contratual.

Os requisitos apresentados constituem o conjunto **necessário e suficiente** para assegurar que a solução contratada seja tecnicamente adequada, segura, economicamente vantajosa e plenamente conforme às normas aplicáveis, atendendo de forma eficaz à demanda administrativa.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Com a realização da presente aquisição, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

Garantir o funcionamento contínuo e regular das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, evitando interrupções nas atividades administrativas e assistenciais.

Assegurar o fornecimento de água potável de qualidade para consumo humano por servidores, pacientes e usuários do sistema municipal de saúde, atendendo às normas sanitárias e de saúde pública.

Viabilizar o preparo de alimentos, aquecimento e atividades operacionais que demandam o uso de gás GLP, especialmente em setores de apoio, copas, cozinhas e demais ambientes institucionais.

Promover condições adequadas de trabalho aos servidores públicos, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar no ambiente laboral.

Reduzir riscos à saúde pública, evitando o consumo de água de procedência inadequada ou o uso de botijões de gás em condições irregulares.

Assegurar a padronização e a qualidade dos insumos adquiridos, com fornecimento de produtos certificados e em conformidade com as normas da ANVISA, ANP e INMETRO.

Otimizar a gestão dos recursos públicos, por meio de aquisição planejada, parcelada e conforme a real necessidade da Administração, evitando desperdícios e estoques excessivos.

Garantir previsibilidade e segurança no abastecimento, permitindo melhor planejamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela SEMSA.

Contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, assegurando atendimento adequado à população e cumprimento das políticas públicas de saúde.

7. Levantamento de mercado

Para estimar o valor de referência e avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, foi realizado **levantamento de mercado** referencial no sistema de banco de preço para que assim fosse dado embasamento no valor referencial de mercado do presente certame.

Porem para a obtenção real dos valores na região, fora realizado a publicidade de proposta vantajosa com prazo de 3 dias para que fossem apresentados através das empresas interessadas suas propostas conforme praticadas no mercado local.

Considerando que para a estimativa do certame fora solicitado proposta para prestação do serviço, onde a empresa demonstrou os valores necessário para o mesmo, assim nos possibilitando a estimativa de custo total do certame, considerando os valores obtidos para a realização do procedimento, fora levado em consideração com base em estimativa de certames anteriores uma quantidade para atender tal demanda. Portanto, para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação conforme tabela abaixo:



PESQUISA 1 (REFERENCIAL ETP): BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unit	Valor total
01	RECARGA DE GÁS-BOTIJÃO DE 13KG, gás liquefeito de petróleo (GLP): Botijão de 13kg (p 13), com lacres de segurança e instruções de uso.	UND	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20LT, água mineral, incolor, inodora, natural sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, com tampa de pressão/e ou rosca e lacre de segurança, contendo 20 litros cada galão, em condições, com data de validade de acordo com a legislação vigente- recarga.	UND	2300	R\$ 18,80	R\$ 43.240,00
05	ÁGUA MINERAL EM COPO, sem gás, caixa com 48 unidades de 200ml cada, com data de validade de acordo com a legislação vigente.	Cx	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00

Valor inicial do certame R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

O Valor total estimado desta R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais) levando em consideração alguns fatores conforme demonstrado no item 4 e item 7, sendo assim o mesmo atende as necessidades desta secretaria, e também o valor demonstra que o valor da contratação, está dentro do praticado no mercado. Vejamos nos anexos I os valores referenciais.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação para aquisição de **água mineral (galão e recarga de 20 litros) e gás liquefeito de petróleo – GLP (botijão e recarga de 13 kg)** possui caráter **autônomo**, não estando diretamente vinculada a outras contratações específicas em andamento ou previstas.

Entretanto, apresenta **correlação indireta** com contratações destinadas à manutenção e funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tais como:

- Contratações de **gêneros alimentícios**, utilizados em conjunto com o gás GLP para preparo de alimentos;



- Contratações de **materiais de copa e cozinha**, necessários ao consumo da água mineral;
- Contratações de **serviços de manutenção predial**, que garantem a infraestrutura adequada para utilização segura dos botijões de gás e armazenamento da água;
- Contratações de **materiais de higiene e limpeza**, que contribuem para a correta higienização dos ambientes onde os produtos são utilizados.

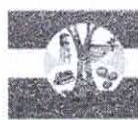
Ressalta-se que a inexistência ou atraso dessas contratações correlatas **não inviabiliza** a execução do objeto da presente contratação, não havendo relação de dependência técnica, financeira ou operacional que comprometa sua efetividade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta **não é interdependente**, podendo ser realizada de forma independente, sem prejuízo à eficiência administrativa ou à continuidade dos serviços públicos de saúde

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Previamente à celebração do contrato decorrente da contratação para aquisição de **água mineral (galão e recarga de 20 litros) e gás liquefeito de petróleo – GLP (botijão e recarga de 13 kg)**, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

1. **Planejamento da contratação**, com definição clara do objeto, especificações técnicas, forma de fornecimento e estimativa de consumo, de modo a assegurar a compatibilidade com a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
2. **Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira**, com a devida reserva de dotação orçamentária, garantindo a sustentabilidade da contratação durante sua vigência.
3. **Designação formal do gestor e do fiscal do contrato**, por meio de ato administrativo específico, observando-se o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.
4. **Capacitação ou orientação dos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual**, especialmente quanto:
 - às obrigações da contratada;
 - aos critérios de recebimento e conferência dos produtos;
 - aos procedimentos de registro de ocorrências, glossas e aplicação de penalidades;
 - às normas de segurança relacionadas ao manuseio e armazenamento do GLP.
5. **Definição de rotinas e instrumentos de controle**, incluindo formulários ou registros para:
 - controle de entregas;
 - conferência de quantidade e qualidade dos produtos;
 - acompanhamento do consumo e da validade dos itens fornecidos.
6. **Adequação do ambiente organizacional**, quando necessário, para:
 - armazenamento seguro dos botijões de gás GLP, em conformidade com as normas técnicas e de segurança;
 - acondicionamento adequado dos galões de água mineral, assegurando higiene e proteção contra contaminação.
7. **Alinhamento interno entre os setores envolvidos**, especialmente entre a área requisitante, setor de compras/licitações e fiscalização contratual, garantindo fluxo eficiente de informações e solicitações de fornecimento.



8. **Definição dos locais de entrega e responsáveis pelo recebimento**, com indicação prévia das unidades da SEMSA e servidores responsáveis, a fim de evitar falhas na logística e no controle do fornecimento.
9. **Análise prévia da documentação de habilitação e regularidade da futura contratada**, assegurando que a empresa esteja apta a executar o objeto conforme as exigências legais e contratuais.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação para aquisição de **água mineral (galão e recarga de 20 litros)** e **gás liquefeito de petróleo – GLP (botijão e recarga de 13 kg)** pode gerar impactos ambientais pontuais, relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais, ao transporte dos produtos e ao descarte de recipientes e resíduos.

1. Possíveis Impactos Ambientais

- Consumo de recursos naturais para produção e envase da água mineral;
- Emissão de gases poluentes decorrentes do transporte dos produtos;
- Geração de resíduos sólidos, como galões danificados, lacres, embalagens e botijões inutilizados;
- Risco ambiental decorrente do descarte inadequado de botijões de gás ou vasilhames de água fora de uso.

2. Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade

Para minimizar os impactos ambientais identificados, a Administração adotará as seguintes medidas:

2.1. Uso Racional de Recursos

- Priorizar a aquisição de **água mineral em sistema de galão retornável**, reduzindo a geração de resíduos descartáveis;
- Aquisição de **recargas de GLP**, sempre que possível, em detrimento da compra de novos botijões;
- Planejamento das entregas de forma **parcelada e racional**, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo o consumo de combustível.

2.2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Outros Recursos

- Exigir que os produtos atendam às normas técnicas vigentes, garantindo **eficiência e segurança no uso**;
- Não utilização de equipamentos elétricos adicionais para o uso dos produtos, caracterizando baixo consumo de energia durante sua operação;
- Estímulo à logística de fornecimento otimizada, reduzindo impactos ambientais indiretos.

2.3. Logística Reversa e Destinação Ambientalmente Adequada

- Exigir da contratada a **responsabilidade pela logística reversa** dos galões de água mineral e botijões de gás danificados, vazios ou inutilizados;
- Garantir que o desfazimento, reaproveitamento ou reciclagem dos recipientes ocorra em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Proibir o descarte irregular de botijões, vasilhames ou resíduos decorrentes do fornecimento.

3. Fiscalização e Acompanhamento Ambiental



- A fiscalização contratual deverá acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais pela contratada;
- Eventuais não conformidades deverão ser registradas e tratadas conforme previsto no contrato, inclusive com aplicação de penalidades, se cabível.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **reduzidos e controláveis**, sendo mitigados por meio da adoção de práticas sustentáveis, logística reversa e uso racional dos recursos, em consonância com os princípios da **sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental** na Administração Pública.

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

A solução adotada consiste na **aquisição contínua e parcelada** de:

- **Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (13 kg);**
- **Botijão de gás GLP – 13 kg**, quando necessário para reposição;
- **Recarga de água mineral natural – 20 litros;**
- **Galão de água mineral – 20 litros**, para substituição ou ampliação do estoque.
- O fornecimento ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e de suas unidades vinculadas, mediante entregas programadas ou sob solicitação, assegurando o abastecimento regular e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

2. Justificativa Técnica da Solução

- Do ponto de vista técnico, a solução escolhida mostra-se a mais adequada pelos seguintes motivos;
- Os produtos possuem **características padronizadas**, amplamente utilizados e disponíveis no mercado, o que facilita a contratação e a fiscalização;
- O uso de **água mineral em galões retornáveis** garante qualidade sanitária, praticidade no armazenamento e conformidade com as normas da ANVISA;
- A utilização de **GLP em botijões de 13 kg** atende de forma segura e eficiente às necessidades operacionais das unidades de saúde, sem demandar infraestrutura complexa ou instalações especiais;
- A opção por **fornecimento parcelado** evita riscos de desabastecimento, reduz a necessidade de grandes áreas de armazenamento e facilita o controle de consumo;
- Não há necessidade de aquisição de equipamentos adicionais ou realização de obras, o que reduz riscos técnicos e operacionais.

3. Justificativa Econômica da Solução

- Sob o aspecto econômico, a solução apresenta as seguintes vantagens:
- A aquisição de **recargas**, em vez da compra recorrente de novos recipientes, **reduz custos e promove** melhor aproveitamento dos bens existentes;
- A ampla oferta de fornecedores no mercado favorece a **competitividade**, contribuindo para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado;
- O fornecimento conforme demanda possibilita **melhor gestão orçamentária**, evitando estoques excessivos, perdas por vencimento ou desperdício;



- A solução adotada apresenta **baixo custo de implantação**, pois não exige investimentos adicionais em infraestrutura, energia elétrica ou manutenção especializada;
- Atende aos princípios da **economicidade, eficiência e sustentabilidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Conclusão da Escolha da Solução

- Diante das análises técnica e econômica realizadas, conclui-se que a solução de **aquisição parcelada de água mineral e gás GLP**, nas especificações definidas, é a que **melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, garantindo abastecimento contínuo, segurança, viabilidade operacional e adequada aplicação dos recursos públicos.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Não se aplica parcelamento, pois as demandas serão atendidas de forma única conforme planejamento dos serviços.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação encontra-se **alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, estando devidamente **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)** do exercício correspondente.

A demanda referente à aquisição de **água mineral (galão e recarga de 20 litros)** e **gás liquefeito de petróleo – GLP (botijão e recarga de 13 kg)** foi incluída no PAC em razão de seu **caráter essencial e contínuo**, sendo necessária para assegurar o funcionamento regular das unidades de saúde e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios do **planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] é viável [] não é viável

Belterra - PA, 27 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: angra Taynara Lobato silva	
Cargo: <i>Aux. Adm</i>	Matricula: <i>1622</i>
CPF: <i>009 241432-02</i>	Assinatura: <i>[assinatura]</i>
Nome: Paulo Eder Cardoso Soares	
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Matricula: <i>1996</i>
CPF: <i>553.276882-87</i>	Assinatura: <i>[assinatura]</i>



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Para a realização do procedimento foram considerados alguns riscos durante a execução do contrato, tais como:

Risco 1 – Atraso no fornecimento dos produtos

- Descrição: Possibilidade de atraso na entrega das recargas de água mineral ou gás GLP, comprometendo o abastecimento das unidades.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Medidas Mitigadoras:
 - Previsão de prazos máximos de entrega no contrato;
 - Aplicação de penalidades por atraso;
 - Fornecimento parcelado e sob demanda;
 - Manutenção de estoque mínimo de segurança.

Risco 2 – Fornecimento de produtos fora das especificações

- Descrição: Entrega de água mineral ou botijões de GLP em desacordo com as normas técnicas e sanitárias.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas Mitigadoras:
 - Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência;
 - Exigência de conformidade com ANVISA, ANP e INMETRO;
 - Conferência no ato do recebimento;
 - Substituição imediata de produtos não conformes.

Risco 3 – Interrupção do fornecimento por problemas do fornecedor

- Descrição: Inadimplência, falência ou incapacidade operacional da empresa contratada.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio/Alto
- Medidas Mitigadoras:
 - Exigência de regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
 - Possibilidade de contratação de remanescente, conforme legislação;



- Previsão contratual de rescisão e sanções.

Risco 4 – Oscilação de preços no mercado

- Descrição: Variações nos preços do GLP e da água mineral durante a vigência contratual.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Medidas Mitigadoras:
 - Pesquisa de preços atualizada;
 - Previsão de reajuste conforme índices legais;
 - Aquisição conforme demanda, evitando grandes volumes antecipados.



Risco 5 – Armazenamento inadequado dos produtos

- Descrição: Risco de danos, contaminação da água ou acidentes com botijões de GLP.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas Mitigadoras:
 - Adequação dos locais de armazenamento;
 - Orientação e capacitação dos servidores;
 - Observância das normas de segurança e higiene.

Risco 6 – Acidentes no manuseio do GLP

- Descrição: Vazamentos ou acidentes durante o transporte ou uso do gás GLP.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas Mitigadoras:
 - Exigência de botijões certificados e válvulas em perfeito estado;
 - Entrega e manuseio realizados por profissionais capacitados;
 - Fiscalização constante e substituição imediata em caso de defeito.

Risco 7 – Descarte inadequado de resíduos e recipientes

- Descrição: Impacto ambiental decorrente do descarte irregular de galões ou botijões.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Medidas Mitigadoras:
 - Exigência de logística reversa;
 - Responsabilização da contratada pelo recolhimento;
 - Fiscalização do cumprimento das obrigações ambientais.

Os riscos identificados são administráveis e mitigáveis, não comprometendo a viabilidade da contratação. Com a adoção das medidas preventivas e de controle propostas, a contratação mostra-se segura, necessária e adequada, garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Planejamento e Definição do Objeto

- Definir o objeto de forma **clara, precisa e padronizada**, com especificações técnicas completas;
- Estimar quantidades com base no **consumo histórico** e na demanda real das unidades de saúde;
- Prever fornecimento **parcelado**, evitando estoques excessivos e riscos de desperdício.

Pesquisa de Preços e Controle Orçamentário

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**, com múltiplas fontes confiáveis;
- Verificar previamente a **disponibilidade orçamentária**;
- Prever critérios objetivos para **reajuste**, conforme a legislação vigente.



Seleção e Habilitação do Fornecedor

- Exigir **regularidade fiscal, trabalhista e técnica** compatível com o objeto;
- Verificar se a atividade econômica do fornecedor é compatível com o fornecimento de água mineral e GLP;
- Exigir atendimento às normas da **ANVISA, ANP e INMETRO**.

Cláusulas Contratuais de Segurança

- Estabelecer **prazos máximos de entrega** e condições claras de fornecimento;
- Prever **penalidades administrativas** em caso de descumprimento contratual;
- Incluir cláusula de **substituição imediata** de produtos em desacordo;
- Prever responsabilidade da contratada pela **logística reversa**.

Fiscalização e Gestão Contratual

- Designar formalmente **gestor e fiscal do contrato**;
- Capacitar os servidores para conferência, registro e controle das entregas;
- Manter registros formais das ocorrências, entregas e não conformidades.

Recebimento e Controle de Qualidade

- Conferir quantitativo, validade, lacres e condições físicas dos produtos no ato do recebimento;
- Recusar produtos fora das especificações;
- Manter controle de consumo e validade, especialmente da água mineral.

Segurança Operacional e Ambiental

- Garantir locais adequados para **armazenamento de botijões de GLP** e galões de água;
- Orientar servidores quanto ao **manuseio seguro** do gás;



- Fiscalizar o cumprimento das normas ambientais e de segurança.

Continuidade do Fornecimento

- Manter **estoque mínimo de segurança**;
- Prever mecanismos legais para solução rápida em caso de inadimplemento;
- Evitar dependência excessiva de um único fornecedor, quando possível.

Conclusão

A adoção das medidas preventivas acima garante maior **segurança jurídica, operacional, sanitária e ambiental** à contratação, reduzindo riscos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e promovendo a correta aplicação dos recursos públicos



Belterra – Pará, 28 de Janeiro de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: Angra Taynara Lobato Silva	
CPF: 009.241.432-07	Matricula 1122
Nome: Paulo Eder Cardoso Soares	
CPF: 553.276.882-71	Matricula 1796